



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

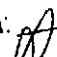
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de novembro de 2014

OFÍCIO Nº 195/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 6126/14  
Folha nº: 20/11/3  
Data: 12/11/2014  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Gilberto de Souza Caldas*, apresentada na 67ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 29 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar garrafas térmicas de água para os capinadores e roçadores”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adquirir garrafas térmicas de água para os capinadores e roçadores. Tendo em vista que está iniciando o verão, esses trabalhadores trabalham o dia todo debaixo do sol, no passado tinham essas garrafas, mas nos dias de hoje isso não tem mais. Nem sempre os mesmo têm água potável e gelada, a Legislação garante água em condições adequadas aos trabalhadores.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real